



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail contjac@matrix.com.br

## **DECRETO Nº 711, DE 04 DE SETEMBRO DE 2000**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 42, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, artigo 4º, letra “a”, da Lei Municipal nº 634, de 30 de dezembro de 1999.**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 155.500,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), destinados a reforçar itens das dotações orçamentárias, conforme segue:-**

**02 – Executivo**

**020200 – Depto. De Administração e Finanças**

**03070212.003 – Manut. do Depto. de Administ. e Finanças**

**3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 24.500,00**

**020300 – Depto. de Educ. Cult. Esp. Turismo**

**08421882.005 – Manutenção do Ensino Fundamental**



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail contjac@matrix.com.br

<b>15814862.012 – Manut. das Ativ. Fundo Mun. Ass. Social</b>		
<b>3132 – Outros Serviços e Encargos</b>	<b>R\$</b>	<b>24.000,00</b>
<b>3231 – Subvenções Sociais</b>	<b>R\$</b>	<b>4.000,00</b>
<b>020500 – Depto. de Obras Serviços Municipais</b>		
<b>10580212.015 – Manut. de Obras e Serv. Municipais</b>		
<b>3132 – Outros Serviços e Encargos</b>	<b>R\$</b>	<b>43.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>155.500,00</b>

**ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:**

## **02 – Executivo**

### **020100 – Gabinete Prefeito e Dependências**

<b>3113 – Obrigações Patronais</b>	<b>R\$</b>	<b>4.500,00</b>
<b>3120 – Material de Consumo</b>	<b>R\$</b>	<b>3.000,00</b>

### **020200 – Depto. de Administração e Finanças**

#### **03070212.003 – Manut. do Depto. de Adm. E Finanças**

<b>3120 – Material de Consumo</b>	<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>
-----------------------------------	------------	------------------

### **020300 – Depto. de Educ., Cult., Esp. e Turismo**

#### **08411902.004 – Manutenção do Ensino Pré-Escolar**

<b>4110 – Obras e Instalações</b>	<b>R\$</b>	<b>35.000,00</b>
-----------------------------------	------------	------------------

#### **08421882.005 – Manutenção do Ensino Fundamental**

<b>3113 – Obrigações Patronais</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>
------------------------------------	------------	------------------

#### **08452132.006 – Manutenção do Ensino Supletivo**

<b>3111 - Pessoal Civil</b>	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>
-----------------------------	------------	-----------------

<b>3113 – Obrigações Patronais</b>	<b>R\$</b>	<b>3.000,00</b>
------------------------------------	------------	-----------------

<b>3132 – Outros Serviços e Encargos</b>	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>
--	------------	-----------------

#### **08462282.007 – Manut. das Atividades Esportivas**

<b>3120 – Material de Consumo</b>	<b>R\$</b>	<b>8.000,00</b>
-----------------------------------	------------	-----------------

<b>3132 – Outros Serviços e Encargos</b>	<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>
--	------------	-----------------

#### **08482472.009 – Ativ. De Cult., Turismo e Lazer**

<b>3120 – Material de Consumo</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>
-----------------------------------	------------	------------------

### **020400 – Depto. Desenvolvimento Social**

#### **13754282.010 – Manut. do Fundo Municipal de Saúde**



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

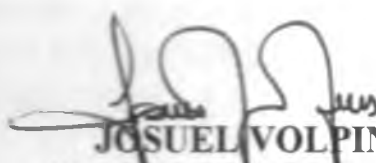
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail contjac@matrix.com.br

3120 – Material de Consumo	R\$ 3.000,00
15814862.012 – Manut. das Ativ. Fundo Mun. Ass. Social	
4110 – Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
4120 - Equip. e Material Permanente	R\$ 4.000,00
020500 – Depto. de Obras Serviços Municipais	
04181112.014 – Manut. das Ativ. Desenvolvimento Rural	
4110 – Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
10573161.004 – Urbanização Constr. Casas Populares	
4110 – Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
10580211.005 – Extensão Rede de Energia Elétrica	
4110 – Obras e Instalações	R\$ 6.000,00
11623461.008 – Instalação do Distrito Industrial	
4110 – Obras e Instalações	R\$ 8.000,00
16885341.009 – Obras de Infra-Estrutura Rural	
4110 – Obras e Instalações	R\$ 7.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 155.500,00</b>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 04 DE SETEMBRO DE 2000

  
JOSUEL VOLPINI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra.

  
ODAIR DE LIMA  
Diretor do Depto. de Adm./Finanças